



DECRETO Nº. 1.132/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.55	0156	3.1.90.11	10.301.0011.0232	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 20.000,00
02	02.55	0165	3.1.91.13	10.301.0011.0232	Obrigações Patronais – Intra Orç.(FR 05)	R\$ 1.000,00
						R\$ 21.000,00

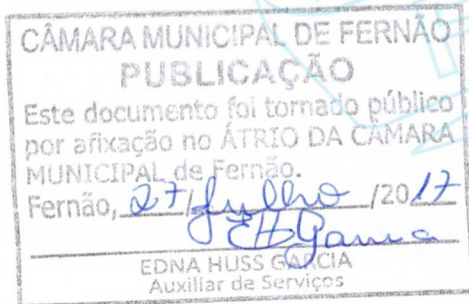
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.55	0163	3.1.91.13	10.301.0011.0232	Obrigações Patronais – Intra Orç.(FR 01)	R\$ 12.000,00
02	02.55	0173	3.3.90.36	10.301.0011.0232	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 21.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2017.



Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34

Tel./Fax: (14) 3273-1004 / 3273-1016 / 3273-1021 / 3273-1041

E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br